

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer aprovação de Moção de Aplausos e Louvor aos Agentes da Polícia Federal juntamente com o Ministério Público da Bahia, pela brilhante atuação na "Operação Dakovo", que resultou no desmantelamento de uma poderosa rede internacional de tráfico de armas que distribuíam às facções criminosas do Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor em homenagem aos valorosos agentes da Polícia Federal em colaboração com o Ministério Público da Bahia, em reconhecimento à brilhante atuação na "Operação Dakovo". Esta operação culminou no desmantelamento de uma poderosa rede internacional de tráfico de armas, que fornecia armamentos a facções criminosas no Brasil. Expressamos nossa admiração pela dedicação, coragem e competência demonstradas por esses profissionais, cujo trabalho incansável contribuiu significativamente para a promoção da segurança pública e o combate ao crime organizado no país.

JUSTIFICAÇÃO

Como policial militar reformado pelo Estado da Bahia e membro titular da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, é com imenso orgulho que testemunho os resultados positivos alcançados pela "Operação Dakovo" deflagrada na terça-feira, 05 de dezembro, conduzida pela Polícia Federal, Ministério Público da Bahia e pela Justiça Baiana que desmantelou uma poderosa rede de tráfico de armas. A investigação identificou que a cerca de 3 (três) anos, mais de 40



* C D 2 3 3 7 3 6 6 3 4 9 0 *

mil armas tinham como o destino as organizações criminosas faccionadas no Brasil, em especial de São Paulo e do Rio de Janeiro.

É importante destacar o papel da cooperação internacional com os Estados do Paraguai e dos Estados Unidos sublinham a importância da solidariedade entre nações no enfrentamento de crimes transnacionais, evidenciando que a segurança pública é uma missão que transcende fronteiras.

A investigação que iniciou em 2020, após a apreensão de pistolas e munições no interior da Bahia. As armas estavam com o número de série raspado, mas, por meio de perícia, a PF conseguiu obter as informações e avançar na investigação. A partir daí, foi descoberta a empresa Suply (IAS), com sede em Assunção, cujo presidente é o argentino Diego Dirisio responsável pela importação das milhares de pistolas, espingardas e munições de fabricantes europeus sediados na Croácia, Turquia, República Checa e Eslovénia.

Segundo a investigação, a empresa atuava no comércio de armas e tinham como destino final organizações criminosas brasileiras. O processo incluía a remoção de números de série e o uso de identidades fraudulentas para simular transações legítimas. As armas foram vendidas através de grupos intermediários na Tríplice Fronteira.

O esquema financeiro para evitar o rastreamento de pagamentos baseava-se na dispersão de fundos através de doleiros e empresas de fachadas que operavam entre o Paraguai e os Estados Unidos, dividindo quantias significativas em múltiplas transações.

É importante expressar agradecimentos à Justiça Baiana, cujo papel foi determinante na expedição dos mandados de prisões e buscas, que desencadeou no desdobramento bem-sucedido da operação.

A atuação coordenada e eficiente de todas as instâncias envolvidas é motivo de orgulho para o Estado da Bahia e reforça nossa confiança nas instituições que trabalham incansavelmente para assegurar a segurança de nossa população. Parabenizo calorosamente a Polícia Federal, o Ministério Público da Bahia e



* C D 2 3 3 7 3 6 6 3 4 9 0 0 *

REQ n.482/2023

Apresentação: 14/12/2023 18:26:26.193 - CSPCCO

a Justiça Baiana por sua notável contribuição no combate ao crime organizado e na promoção de um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233736634900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 3 3 7 3 6 6 3 4 9 0 0 *